



## **PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

*Companhia aberta*

CNPJ n.º 02.950.811/001-89

NIRE 33.300.285.199 | Código CVM n.º 2047-8

### **COMUNICADO AO MERCADO**

#### **Resposta ao Ofício n.º 46/2025/CVM/SEP/GEA-1**

A **PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** (“Companhia” ou “PDG”), em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 19 de fevereiro de 2025 (“FR 19.02.2025”), 21 de fevereiro de 2025 (“FR 21.02.2025”) e 24 de fevereiro de 2025 (“FR 24.02.2025” e, em conjunto com o FR 19.02.2025 e o FR 21.02.2025, os “Fatos Relevantes”), e em atenção ao Ofício n.º 46/2025/CVM/SEP/GEA-1, de 21 de fevereiro de 2025 (“Ofício”), por meio do qual a Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 da CVM (“GEA-1”) solicitou à Companhia determinados esclarecimentos com relação à matéria veiculada pelo portal de notícias “Terra”, intitulada “*Incorporadora de Hong Kong nega ter feito proposta de compra da PDG no Brasil*” (“Notícia”), vem expor e esclarecer o que segue.

Conforme exposto nos Fatos Relevantes, a proposta mencionada na Notícia consistiu em proposta não solicitada, recebida pela Companhia, tendo por objeto a aquisição de totalidade de ações de emissão da Companhia (“Proposta”). A Proposta em questão foi enviada por remetente que se apresentou como “*SHKP Real State Development*”, juntamente com material institucional indicando a atuação do proponente no mercado imobiliário de Hong Kong como integrante do grupo Sun Hung Kai Properties.

Tendo em vista a relevância do assunto e possíveis oscilações nas negociações com valores mobiliários de emissão da Companhia então identificadas pela administração, a Companhia diligenciou para providenciar a imediata publicidade ao recebimento da Proposta, por meio do FR 19.02.2025, com as devidas observações pertinentes para contextualizá-la. Na ocasião, a Companhia ressaltou que, até o recebimento da Proposta, ainda não havia qualquer interação entre a administração da Companhia e o proponente, e que tentaria contato com o remetente para obter detalhes sobre os termos e condições propostos.

Após contatos preliminares com o remetente da Proposta, porém, a Companhia foi surpreendida, na manhã de sexta-feira (21), com a divulgação da Notícia informando que a Sun Hung Kai Properties Limited teria negado o envio de qualquer proposta à Companhia.



Nesse contexto, logo após tomar conhecimento da Notícia, às 12h40 do dia 21 a Companhia divulgou o FR 21.02.2025, destacando que, à luz da Notícia, estava apurando a origem da Proposta e buscando informações para, conforme o caso, adotar as medidas legais pertinentes para sua proteção.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que, após a divulgação do FR 21.02.2025, recebeu nova comunicação do remetente da Proposta informando a sua retirada.

Assim, tendo em vista as notícias veiculadas sobre o assunto, a repentina retirada da Proposta pelo remetente e a manifestação da Sung Hung Kai Properties Limited negando envolvimento no assunto, a Companhia acredita que possa ter sido vítima, e que a Proposta e as comunicações enviadas pelo remetente podem não ser legítimas, mas apenas instrumentos utilizados na tentativa de obter informações ou vantagens indevidas.

Por fim, a Companhia reitera que está tomando as providências para verificar a origem, o contexto e as possíveis motivações do ocorrido, assim como avaliando as medidas legais cabíveis.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

**MAURICIO TISO DE SOUZA**

Diretor Presidente e de Relações com Investidores